



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, através do Presidente da Câmara, deste Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ – CMU.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V – “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, atendendo à demanda do Poder Legislativo, com fulcro no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Uma vez que é necessário o fornecimento dos mantimentos para atender ao Poder Legislativo.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**—CNPJ nº 09.633.548/0001-43 com sede na Av. Perimetral Norte, 549, Centro de Uruará/PA, no valor total de **R\$ 25.739,10** (vinte e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme acostado aos autos deste processo.

Uruará/Pa, 31 de março de 2015.

Marizete Debiasi
Comissão de Licitação
Presidente